



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 498 , DE 06 DE JUNHO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DISPENSAR o servidor **JOSÉ JÚLIO RIBEIRO VIANA** Mat 685, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor da Seção de Saúde, Código FC-05, da Divisão de Assistência Médica e Social, da Subsecretaria de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE